



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

**EMENDA AO RELATÓRIO PRELIMINAR
PROJETO DE LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - PLOA**

**PLN 28/2020
00007**

**EMENDA Nº
(Espaço reservado para etiqueta)**

PROPOSIÇÃO: 28/2020

Data: 03/03/2021

Texto da emenda

ALTERA A REDAÇÃO DO ITEM 11, Inciso V, DA PARTE ESPECIAL DO RELATÓRIO PRELIMINAR DO PLOA/2021 para inserir a seguinte alínea:

“11. Com fundamento no art. 144, III, da Resolução 1/2006, do Congresso Nacional, fica o relator-geral autorizado a apresentar emendas para:

V. alocação de recursos em programações que tenham caráter nacional e se destinem”:

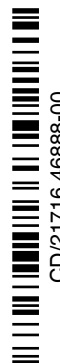
v - às ações destinadas à “aquisição de terras” no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, destacadamente através da ação 211B, na U.O. INCRA (NR)

Justificativa

A distribuição de terras ainda é uma área de tensão e desequilíbrio no Brasil. Passados séculos ainda não se vislumbrou uma solução para as pessoas que ainda não tiveram acesso à terra como garantia de sua sobrevivência e emancipação econômica. É urgente que o Brasil passe a limpo esta questão e garanta aos trabalhadores rurais o acesso pleno à terra. Assim, diante da importância que as pequenas propriedades rurais exercem no dinamismo da economia como um todo, é importante que o Relator-Geral possa apresentar emendas para tais iniciativas.

2979/ Fábio Reis

Assinatura



CD/21716.46888-00